

PORTARIA COREN-ES Nº. 226/2023

Designa Enfermeiro Fiscal para ministrar palestra no evento Semana de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí/ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o convite encaminhado via e-mail pela instituição Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí, em 18/05/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, via e-mail, em 18/05/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o Enfermeiro Fiscal **Dr. Wladimilson Gama Almeida, COREN-ES 78657-ENF**, para ministrar a palestra com o tema **“Ética Profissional”** no dia **19 de maio 2023**, às **14:00h**, no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí, localizado à Rua Dr. Nilton Gomes de Figueiredo, 07 - Quincas Machado, Guaçuí - ES, 29560-000.

Art. 2º – O empregado citado no Art. 1º fará jus ao recebimento diária(s), mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 067/2022.



Art. 3º - Serve a presente Portaria como justificativa de ponto para o Enfermeiro Fiscal designado no Art. 1º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 18 de maio de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário